



O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - Fapes, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de habilitação e distribuição de bolsas das propostas submetidas ao edital Fapes nº 09/2023 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação do Espírito Santo – PIBICES 2023

PROPOSTAS APROVADAS		
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	PROPONENTE	Nº DE BOLSAS
Fucape S/A	Arilda Magna Campagnaro Teixeira	6
UVV	Carlos Eduardo Tadokoro	30
FDV	Elda Coelho de Azevedo Bussinguer	7
ESFA	Gabriel Henrique Taufner	3
SÃO CAMILO	Gilson Silva Filho	5
EMESCAM	Italla Maria Pinheiro Bezerra	16
MULTIVIX - SÃO MATEUS	Josete Pertel	4
MULTIVIX - NOVA VENÉCIA	Josete Pertel	5
IFES	Marcia Cristina de Oliveira	178
FAACZ	Marcos Roberto Teixeira Halasz	3
CETEM	Monica Castoldi Borlini Gadioli	2
FAMES	Murilo Ferreira Velho de Arruda	7
MULTIVIX - VITÓRIA	Ana Cristina de Oliveira Soares	17
MULTIVIX - SERRA	Antônio Martins Vitor Júnior	7
AEV	Carla Letícia Alvarenga Leite	10
FAESA	Carla Letícia Alvarenga Leite	8
FAVENI	Edilson Sarter Braum	2
UNIVC	Felipe Oliveira Souza	4
UFES	Fábio Luiz Partelli	232
FUV	José Mário Gonçalves	4
PITÁGORAS	Marcela Vieira Calmon	3
UniSales	Marcos Wagner Jesus Servare Junior	6
FDCI	Marcus Vinícius Coutinho Gomes	3
MULTIVIX - CASTELO/CACHOEIRO	Natalia Ribeiro Bernardes	6
Incaper	Renan Batista Queiroz	13
MULTIVIX - VILA VELHA	Simone Alves de Almeida Simões	6
UNESC	Tatiani Bellettini dos Santos	10
FARESE	Wanderson de Paula Pinto	2

PROPOSTAS INABILITADAS		
INSTITUIÇÃO EXECUTORA	PROPONENTE	MOTIVO INABILITAÇÃO
MULTIVIX - CARIACICA	Mary Zanadrea dos Santos Gambarini Coelho	Alínea "a" do item 4.1; Alínea "b" do item 4.1.

O parecer de habilitação poderá ser solicitado ao e-mail [recursoadministrativo@fapes.es.gov.br](mailto:recursoadministrativo@fapes.es.gov.br).

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado de seleção, poderá apresentar recurso administrativo, **exclusivamente**, por meio do e-mail [recursoadministrativo@fapes.es.gov.br](mailto:recursoadministrativo@fapes.es.gov.br) e utilizando o [formulário específico disponível](#) e [www.fapes.es.gov.br/formularios](http://www.fapes.es.gov.br/formularios), no prazo de **26.06.2023 a 30.06.2023** (vide Resolução CCAFnº 215/2018 e suas alterações).

O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado após análise dos recursos administrativos.

Vitória, 22.06.2023

Aviso publicado no DIO-ES em 23.06.2023

Denio Rebello Arantes  
Diretor Presidente  
Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo